

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa

Despacho	NP: 7124p8ik
	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
	12/06/2018
	Projeto de resolução nº 440/2018
	Protocolo nº 3279/2018
	Processo nº 814/2018

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ARNALDO TADEU SEGURA PEREIRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ARNALDO TADEU SEGURA PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor ARNALDO TADEU SEGURA PEREIRA.**

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado, que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

ARNALDO TADEU SEGURA PEREIRA, 46 anos de idade, nascido em Tupi Paulista/SP em 02 de julho de 1972, foi uns dos pioneiros do município de Querência e da Região Araguaia. Veio em busca de um sonho e há décadas ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de nosso Estado, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelosnobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Junho de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual